



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021, publicada no D.O.U em 20.04.2021; considerando o [Processo nº 23190.001619.2023-41](#),

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria IFMT BLV nº **76/2024**, de **26 de Junho de 2024**, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

I - Prorrogar a partir de 04/07/2024 a vigência do **Edital 06/2023** - Programa de Gestão de Resultados - PGR do IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, pelo período de 6 (seis) meses.

**Leia-se:**

I - Prorrogar a partir de 04/07/2024 a vigência do **Edital 06/2023** - Programa de Gestão de Resultados - PGR do IFMT CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA, com vigência até **29/10/2024**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior**  
Diretor-geral do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista  
Portaria IFMT N.º 744, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, Diretor Geral do Campus Cuiabá - CD0002 - BLV-DG**, em 18/09/2024 10:04:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739226

Código de Autenticação: e9a75e15e1



PORTARIA 106/2024 - BLV-GAB/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT, de 18 de setembro de 2024